

Serviço 07. Programa de Disciplina

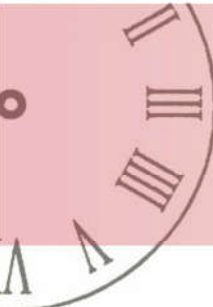
Descrição do serviço: Disponibilização do programa de disciplina já cursada pelo discente em cursos de graduação e pós-graduação da Univasf.

Público-alvo: Estudantes vinculados e desvinculados dos cursos de graduação e pós-graduação da Univasf.

Requisitos necessários à solicitação: O requerimento deverá ser feito em formulário próprio, devendo constar, expressamente, os nomes das disciplinas e do colegiado demandado.

Como solicitar o serviço: Através de requerimento disponível no SIC do campus do aluno, mediante comparecimento pessoal ou através de procurador constituído munido de documento de identificação oficial com foto, procuração simples e cópia do documento de identificação oficial do requerente.

Forma de prestação do serviço: Através de abertura de processo acadêmico interno.



Prazo máximo para solicitação: Até 5 (cinco) dias úteis do recebimento do pedido, retirar a documentação no colegiado demandado. Caso a demanda de PD seja solicitada a um outro campus de origem do aluno (vínculo anterior), o prazo de atendimento será de 10 (dez) dias úteis e o aluno deverá retirar no SIC em que efetuou o pedido em até 90 (noventa) dias.

Indicação do órgão responsável pelo (in) deferimento: O Colegiado Acadêmico do curso em que o aluno demandou a solicitação.

Formas de comunicação com o solicitante (incluindo meios para a reclamação): Telefone, e-mail e na sala da coordenação do curso ou no SIC.

Responsabilidades do solicitante: Preenchimento correto do requerimento.

Procedimentos em caso de alteração/cancelamento da solicitação: A solicitação será arquivada.

FLUXO

| PASSO | SETOR | PROCEDIMENTO | PRAZO |
|-------|-----------------------------------|---|--|
| 1 | Interessado | Preencher requerimento; | A qualquer tempo |
| 2 | SIC | Encaminhar solicitação ao colegiado demandado; | 1 dia útil |
| 3 | Secretaria do Colegiado Acadêmico | Emitir documentação; Caso o colegiado demandado seja de campus diferente do SIC em que foi aberta a solicitação, deverá remetê-la a este SIC; | 5 dias úteis (Colegiado do mesmo campus do SIC); 10 dias úteis (Colegiado de campus diferente do SIC em que foi aberta a solicitação) |
| 4 | Interessado | Retirar a documentação no colegiado demandado ou no SIC onde foi aberta a solicitação, se o colegiado demandado for de outro campus. | 90 dias |